

PROPOSTAS PARA MELHORAS NA POLÍTICA DE FISCALIZAÇÃO NA CADEIA DA MADEIRA ORIUNDA DE MANEJO FLORESTAL RASTREAVEL

CONTEXTO

Existem diversos gargalos na questão da fiscalização e da rastreabilidade da madeira nativa no Brasil. Apesar dos avanços ocorridos com a implementação do sistema DOF, este ainda apresenta fragilidades e a falta de uma estrutura eficiente e inteligente na fiscalização contribui para que grande parte da madeira comercializada no Brasil seja de origem ilegal. Esses gargalos são complexos e requerem um envolvimento conjunto e organizado da sociedade civil, do setor privado e do Governo, para propiciar um ambiente favorável, com espaços de governança e ações integradas de forma a se criar uma Política Florestal no Brasil.

Este documento tem como principal objetivo apresentar propostas que contribuam para a criação de iniciativas de melhorias dos sistemas de fiscalização na cadeia de custódia da madeira, corresponsabilizando as empresas do setor, governo e entidades da sociedade civil no processo, a fim de torná-lo transparente até o consumidor final.

I. Corresponsabilidade na cadeia de custódia da madeira

1) FRAGILIDADE

A fiscalização governamental, em todas as esferas, apresenta imensos desafios, principalmente devido à falta de ações integradas nas diversas instâncias governamentais para compromissos mais eficazes. Além desses fatores, há um baixo investimento financeiro para suas ações, déficit de recursos humanos para executar as ações de responsabilidade do Governo, um alto grau de informalidade entre os atores envolvidos e tecnologia incipiente e não amplamente acessível aos sistemas eletrônicos de fiscalização.

PROPOSTAS:

(i) Propõe-se que a Caixa Econômica Federal exija, do consumidor final (pessoa física), nota fiscal e DOF referentes à madeira nativa utilizada na construção das obras de habitação, financiadas pelo Secretária de Obras e Habitação, como requisito para a liberação de fases de financiamento.

(ii) Exigência, por parte das prefeituras, da apresentação do DOF para a liberação do Habite-se aos empreendimentos de pessoa física e pessoa jurídica.

(iii) Exigência que os entes federativos utilizem o cadastramento no CTF em suas compras públicas diretas e indiretas, a exemplo do Cadmadeira (Cadastro de Comerciantes de Madeira do Estado de São Paulo).

(iv) Desenvolvimento de tecnologias offline replicáveis, de baixo custo e eficazes para identificação eletrônica das espécies de madeira .

(v) Capacitação de órgãos especializados para auxiliarem as operações de fiscalização pela polícia ambiental e também nas estradas, potencializando as ações realizadas pelo governo.

(vi) Corresponsabilização das autoridades de fiscalização estaduais (fisco e rodoviário) para a checagem de DOF e notas fiscais.

(vii) Envolvimento dos municípios - desenvolvimento de modelos de convênios nos quais o município disponibiliza fiscais para a realização de vistorias em depósitos e pátios de madeira, em parceria com a Polícia Ambiental e Secretarias do Meio Ambiente. Esses módulos devem ser pensados e articulados entre as Secretarias Estaduais, Municipais e IBAMA.

II. Envolvimento da sociedade civil

FRAGILIDADES

Os espaços de denúncia para a sociedade civil, nos quais seja possível relatar a comercialização de madeira ilegal, não são estruturados e promovidos.

PROPOSTAS:

(i) Criação de um único canal de denúncia que integre os já existentes, garantindo a publicidade, transparência e feedback da apuração.

(ii) Promoção de campanha de divulgação dos riscos do uso da madeira ilegal e dos mecanismos de verificação da legalidade.